



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE DO PRESIDENTE

JRA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2002, DE 09 DE AGOSTO DE 2002.

*Concede título de Cidadão
Gurupiense às pessoas ilustres
nominadas no artigo 1.º.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, considerando o que dispõem os artigos 177, inciso X e § 3.º e o artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Gurupi, decreta e promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Gurupiense, os senhores: **Goiaciara Tavares Cruz, Ângelo Agnolin, Valnir de Souza Soares, Sônia Maria Campos Silveira Machado, Monsenhor Geraldo Torres, Jane Gerhardt, Eliza de Lima Brito, Luzimar Costa de Oliveira, Ricardo Vicente da Silva.**

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 09 dias de agosto de 2002.


Ver. Gilberto Arruda
Presidente